



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 94 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições do Legislativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro, referente à Comemoração da Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Itaguara/MG na data de 06 (Seis) de setembro de 2021 (segunda-feira) e em virtude do dia 07 de setembro.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguara, 27 de agosto de 2021.


Antônio Francisco dos Santos

Presidente da Câmara Municipal